



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (126031066), do parecer técnico conclusivo (126031095) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (126031099), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (126031070), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADA:** Fabia Miranda dos Passos (CPF nº 315.080.458-28), nome artístico "Fabia Mirassos", conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (126031072), por intermédio de FABIA MIRANDA DOS PASSOS ATUACAO E VISAGISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.213.896/0001-79.

**OBJETO:** Teatro - Fabia Mirassos - Não fossem as sílabas do sábado.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** de 17/06/2025 a 18/06/2025 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):**

**terça-feira:** 17/06/2025 (1 apresentação)

**Carga Horária:** 01:30 horas

**Horário:** 20:00 às 21:30

**Classificação etária:** Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos

**Local:** Espaço Cênico Ademar Guerra

**Observação:** 1ª apresentação

**quarta-feira:** 18/06/2025 (1 apresentação)

**Carga Horária:** 01:30 horas

**Horário:** 20:00 às 21:30

**Classificação etária:** Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos

**Local:** Espaço Cênico Ademar Guerra

**Observação:** 2ª apresentação

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check list (126031099).**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 48.290 (127050201).

**II** - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Gui Miralha, RF 9386068 e, como substituto(a), Henry de Oliveira Santos, RF d9400354.

**III** - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (126031089) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**

Em 09/06/2025, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127267767** e o código CRC **64144CB2**.

**Referência:** Processo nº 6025.2025/0009572-0

SEI nº 127267767